

Mãe D'Água-PB, 10 de janeiro de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de limpeza e capinagem de meio fio e remoção de resíduos, visando atender a demanda das Secretarias de Infraestrutura, Administração e Educação do município de MÃE D'ÁGUA.

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAGEM DE MEIO FIO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS, BEM COMO EM RUAS E PRÉDIOS DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, E RETIRADA PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO EM VEÍCULO DA CONTRATANTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA:

CONTRATO N° 01.012/2025. CONTRATADA: SEVERINO DOMINGOS NETO, inscrito no CPF sob **059.445.274-04**, vencedor do item 01, com o valor estimado total de valor de R\$ 15.603,75 (quinze mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

PRAZOS: 31 DE MARÇO DE 2025.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 001/2024 Lei N° 14.133/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO N° 001/2024

O Agente de Contratação Torna público o seguinte julgamento:
CREDENCIADO: LICITANTE 05: SEVERINO DOMINGOS NETO, inscrito no CPF sob 059.445.274-04. Por atenderem todos os requisitos do edital, conforme classificação a seguir:

ITEM N°	DESCRIÇÃO	QUANT. A CREDENCIAR	QUANT. ANUAL	UND	TOTAL DIÁRIA ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	Serviços de limpeza e capinagem de meio fio e remoção de resíduos gerados, bem como em ruas e prédios dos Cemitérios do município, e retirada para carregamento e descarregamento em veículo da contratante, visando atender a demanda da secretaria da Infra-Estrutura.	04	219	Diária	876	71,25	4- SEVERINO DOMINGOS NETO, inscrito no CPF sob 059.445.274-04.

INFORMAÇÕES: De Segunda à quinta-feira das 08h às 12h e das 13h às 16h e às sextas-feiras, das 08h às 13h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'água à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro, Mãe D'água/PB, ou através do e-mail: contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br
Mãe D'água - PB, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMMD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.007/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de limpeza e capinagem de meio fio e remoção de resíduos, visando atender a demanda das Secretarias de Infraestrutura, Administração e Educação do município de MÃE D'ÁGUA.

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAGEM DE MEIO FIO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS, BEM COMO EM RUAS E PRÉDIOS DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, E RETIRADA PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO EM VEÍCULO DA CONTRATANTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA:

5º LUGAR: SEVERINO DOMINGOS NETO, inscrito no CPF sob 059.445.274-04, vencedora do item 01, com o valor estimado total de valor de R\$ 15.603,75 (quinze mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que o processo previa uma quantidade específica de profissionais, mas foram apresentado credenciamento a mais do previsto, e entendendo que o município está precisando de todos, devido ao surgimento de nova demanda de serviços;

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.005/2025

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

Fica convocada a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.805.761/0001-04, com endereço a Rua Av. Coremas, nº 515, SALA A, Bairro Centro, João Pessoa - PB, no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), CONVOCADO para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo

MÃE D'ÁGUA - PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 01.011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA.

CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses



DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.008/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos a serviço do município de Mãe D'água – PB, enquanto transcorre processo licitatório.

Fica convocada a empresa ARIKECIA FERREIRA LIMA - ME, CNPJ sob nº 05.786.824/0001-52, Rua João Pequeno Romano, nº 01, Centro, Mãe D'água – PB, no valor R\$ 64.320,72 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), CONVOCADA para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo Mãe d'água - PB, 10 de janeiro de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025- LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 02.012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADA: ARIKECIA FERREIRA LIMA - ME, CNPJ sob nº 05.786.824/0001-52

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos a serviço do município de Mãe D'água – PB, enquanto transcorre processo licitatório.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.320,72 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2025